



Demonstrações Financeiras 2021

Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Sul Riograndense - Sicredi União Metropolitana RS

Diretoria Executiva de Administração
Superintendência Contábil e Fiscal



RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Neste documento, a administração da Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Sul Riograndense - Sicredi União Metropolitana RS, seguindo o princípio do cooperativismo de transparência na gestão e em conformidade aos dispositivos legais e estatutários, divulga as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021, juntamente com o relatório dos auditores independentes sobre as Demonstrações Financeiras.

O ano de 2021 foi marcado pela retomada. Mesmo com o cenário de pandemia, que se prolongou durante todo o ano, o Sicredi manteve o ciclo virtuoso do cooperativismo vivo.

Por meio das linhas de crédito concedidas aos associados nas cooperativas, apoiamos a manutenção da atividade econômica das comunidades nas regiões onde atuamos, reforçando o compromisso com a nossa missão de agregar renda e contribuir para a melhoria da qualidade de vida dos associados e da sociedade.

Nossas linhas de crédito tradicionais continuaram ativas, assim como as linhas dos programas emergenciais do Poder Público. E, como é característico do nosso modelo de negócio, acompanhamos de perto a realidade dos associados e das regiões onde estamos presentes, o que possibilitou ampliar a oferta de opções adequadas às necessidades de cada um na retomada e manutenção dos negócios.

Seguimos ampliando a oferta de soluções em meios eletrônicos de atendimento (caixas automáticos, internet banking, aplicativo), viabilizando muitas de nossas demandas uma vez que, esses são canais completos que permitem a realização da maior parte das operações sem a necessidade de ida às agências. Também contamos com canais telefônicos que podem ser utilizados para tirar dúvidas e atendimento via WhatsApp, o que traz ainda mais agilidade para muitas das solicitações. Em paralelo, voltamos a operar de forma presencial em todas as agências, seguindo os protocolos das autoridades sanitárias e mantendo mais esse canal de relacionamento com nossos associados.

Durante esse período, destacamos os seguintes fatos administrativos: ampliamos nossa capacidade de atendimento, atingindo a marca de 23 agências nos 9 municípios de atuação da cooperativa, com a inauguração de uma nova agência localizada no Bairro Niterói em Canoas/RS. Também ocorreram significativas melhorias nas instalações físicas das agências Sapucaia do Sul (localizada na cidade de Sapucaia do Sul/RS), Hípica e Alberto Bins (localizadas em Porto Alegre/RS). Os novos espaços são ainda mais modernos e oferecem conforto e comodidade aos associados. Com o reposicionamento da agência Alberto Bins, ela passou a denominar-se agência Independência. Além disso, destacamos o crescimento no número de associados e o aumento na captação de recursos administrados.

A cooperativa também atuou em inúmeras iniciativas para contribuir com o desenvolvimento da comunidade onde atua. A seguir listamos os principais negócios sociais realizados em 2021:

- Fundo de Desenvolvimento Social: apoio a projetos que desenvolvem a cultura, educação, esporte, saúde, segurança e a sustentabilidade em todos os municípios de atuação;
- Programa A União Faz a Vida: desenvolvemos formações pedagógicas para professores, visando promover os princípios de cooperação e cidadania em crianças e adolescentes através de projetos cooperativos;
- Programa Cooperativas Escolares: por meio deste programa, ampliamos as oportunidades de aprendizado de crianças e adolescentes, empreendendo e vivenciando experiências dos valores e princípios do cooperativismo;
- Programa Cooperação na Ponta do Lápis: promovemos a formação de colaboradores, para atuarem como multiplicadores, estimulando a conscientização sobre a importância da educação e planejamento financeiro nas localidades onde estamos presentes;
- Programa Comitê Mulher: realizamos palestras para apoiar o desenvolvimento pessoal e profissional, o crescimento e fortalecimento das mulheres associadas participantes do Comitê.

Tradicionalmente, o Sicredi participa de forma ativa do Dia de Cooperar (Dia C), celebrado em 3 de julho. Neste ano, desenvolvemos a ação “Caminhão Cooperativo” voltada à arrecadação de alimentos, arrecadando mais de 25 toneladas. As doações foram destinadas à entidades que beneficiaram diretamente pessoas em situação de insegurança alimentar.

De forma local, trabalhamos fortemente para que as demandas dos associados fossem atendidas, especialmente aquelas relacionadas ao enfrentamento da pandemia e à retomada econômica. E continuamos a operar os movimentos “Gente que Cooperar Cuida” e “Eu Coopero com a Economia Local”, os quais nos ajudaram a cuidar das pessoas e das comunidades.

Juntos e por meio da cooperação, estamos construindo uma sociedade mais próspera e humana. Agradecemos aos nossos associados pela parceria em 2021, e que em 2022 possamos continuar juntos, cooperando pelo desenvolvimento da nossa região.

Conselho de Administração e Diretoria

BALANÇOS PATRIMONIAIS
(Em milhares de Reais)

Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Sul Riograndense - Sicredi União Metropolitana RS
CNPJ/MF nº 92.796.564/0001-09

ATIVO		31/12/2021	31/12/2020	PASSIVO		31/12/2021	31/12/2020
ATIVO		1.775.296	1.328.975	PASSIVO		1.616.303	1.203.713
DISPONIBILIDADES	(Nota 04)	3.757	4.033	DEPÓSITOS	(Nota 12)	1.416.893	1.052.705
INSTRUMENTOS FINANCEIROS		1.770.815	1.323.124	Depósitos à vista		279.334	248.399
Aplicações interfinanceiras de liquidez	(Nota 05)	42.895	12.207	Depósitos interfinanceiros		5.377	3.392
Títulos e valores mobiliários	(Nota 06)	331.106	274.050	Depósitos a prazo		1.132.182	800.914
Centralização financeira	(Nota 04)	346.734	241.198	DEMAIS INSTRUMENTOS FINANCEIROS		86.043	61.866
Relações interfinanceiras		45	35	Relações interfinanceiras	(Nota 13)	68.349	44.512
Operações de crédito	(Nota 07)	961.248	729.377	Obrigações por repasses	(Nota 14)	1.462	2.294
Outros ativos financeiros	(Nota 08)	88.787	66.257	Outros passivos financeiros	(Nota 15)	16.232	15.060
PROVISÕES PARA PERDAS ESPERADAS ASSOCIADAS AO RISCO DE CRÉDITO	(Nota 07)	(39.726)	(30.061)	PROVISÕES PARA RISCOS CÍVEIS, TRIBUTÁRIOS E TRABALHISTAS	(Nota 16)	4.130	5.006
OUTROS ATIVOS	(Nota 09)	7.190	5.891	OUTROS PASSIVOS	(Nota 17)	109.237	84.137
INVESTIMENTOS	(Nota 10)	12.078	8.502	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(Nota 18)	158.993	125.261
IMOBILIZADO DE USO	(Nota 11)	16.552	12.427	CAPITAL SOCIAL		62.320	54.377
INTANGÍVEL	(Nota 11)	4.630	5.059	RESERVAS DE SOBRAS		88.501	66.842
				SOBRAS OU PERDAS ACUMULADAS		8.172	4.042
TOTAL DO ATIVO		1.775.296	1.328.975	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		1.775.296	1.328.975

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

DEMONSTRAÇÕES DE SOBRAS OU PERDAS
(Em milhares de Reais)

Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Sul Riograndense - Sicredi União Metropolitana RS
CNPJ/MF nº 92.796.564/0001-09

Descrição das contas	01/07/2021 a 31/12/2021 (Não auditado)	01/01/2021 a 31/12/2021	01/01/2020 a 31/12/2020 (Reapresentado)
INGRESSOS E RECEITAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	88.385	144.976	105.091
Operações de crédito (Nota 07)	66.125	115.510	92.855
Resultado de títulos e valores mobiliários	11.958	15.872	7.594
Resultado das aplicações compulsórias	2	2	-
Ingressos de depósitos intercooperativos	10.300	13.592	4.642
DISPÊNDIOS E DESPESAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	(50.906)	(70.477)	(38.682)
Operações de captação no mercado (Nota 12)	(33.022)	(44.390)	(18.571)
Operações de empréstimos e repasses	(1.780)	(2.982)	(1.949)
Provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito (Nota 07)	(16.104)	(23.105)	(18.162)
RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	37.479	74.499	66.409
OUTROS INGRESSOS E RECEITAS/DISPÊNDIOS E DESPESAS OPERACIONAIS	(20.670)	(35.908)	(32.054)
Ingressos e receitas de prestação de serviços (Nota 21)	20.677	40.294	35.478
Rendas de tarifas bancárias	5.787	11.658	12.684
Dispêndios e despesas de pessoal (Nota 22)	(19.852)	(36.857)	(33.038)
Outros dispêndios e despesas administrativas (Nota 23)	(20.792)	(38.291)	(33.312)
Dispêndios e despesas tributárias	(270)	(616)	(852)
Outros ingressos e receitas operacionais (Nota 24)	5.885	11.858	8.285
Outros dispêndios e despesas operacionais (Nota 25)	(12.105)	(23.954)	(21.299)
RESULTADO OPERACIONAL	16.809	38.591	34.355
RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO SOBRE O LUCRO E PARTICIPAÇÕES	16.809	38.591	34.355
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL (Nota 19)	341	-	(1.114)
Provisão para Imposto de Renda	211	-	(676)
Provisão para Contribuição Social	130	-	(438)
PARTICIPAÇÕES NAS SOBRAS	(1.626)	(4.355)	(3.728)
RESULTADO DO EXERCÍCIO ANTES DAS DESTINAÇÕES	15.524	34.236	29.513

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

Classificação da informação: Uso Interno

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
(Em milhares de Reais)
Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Sul Riograndense - Sicredi União Metropolitana RS
CNPJ/MF nº 92.796.564/0001-09

	Capital Social	Reserva Legal	Sobras ou Perdas Acumuladas	Total
Saldos no início do exercício em 01/01/2020	48.778	48.190	4.035	101.003
Destinação resultado exercício anterior				
Distribuição de sobras para associados	3.313	-	(3.313)	-
Destinação para Fundo Social	-	-	(673)	(673)
Outras destinações	-	-	(49)	(49)
Capital de associados				
Aumento de capital	5.525	-	-	5.525
Baixas de capital	(4.637)	-	-	(4.637)
Resultado do período	-	-	29.513	29.513
Destinações				
FATES - Estatutário	-	-	(1.347)	(1.347)
Juros sobre o capital próprio	1.398	-	(1.429)	(31)
Reserva legal - Estatutária	-	17.517	(17.517)	-
Reserva legal - Recuperação de prejuízo	-	1.135	(1.135)	-
Devolução SFG	-	-	(3.234)	(3.234)
Fundos estatutários	-	-	(809)	(809)
Saldos no fim do exercício em 31/12/2020	54.377	66.842	4.042	125.261
Mutações do Exercício	5.599	18.652	7	24.258
Saldos no início do exercício em 01/01/2021	54.377	66.842	4.042	125.261
Destinação resultado exercício anterior				
Distribuição de sobras para associados	3.911	-	(3.911)	-
Outras destinações	-	-	(131)	(131)
Capital de associados				
Aumento de capital	6.975	-	-	6.975
Baixas de capital	(4.878)	-	-	(4.878)
Resultado do período	-	-	34.236	34.236
Destinações				
FATES - Estatutário	-	-	(1.513)	(1.513)
Juros sobre o capital próprio	1.935	-	(1.984)	(49)
Reserva legal - Estatutária	-	19.674	(19.674)	-
Reserva legal - Recuperação de prejuízo	-	1.985	(1.985)	-
Fundos estatutários	-	-	(908)	(908)
Saldos no fim do exercício em 31/12/2021	62.320	88.501	8.172	158.993
Mutações do Exercício	7.943	21.659	4.130	33.732
Saldos no início do semestre em 01/07/2021 (Não auditado)	59.009	66.842	18.712	144.563
Capital de associados				
Aumento de capital	3.682	-	-	3.682
Baixas de capital	(2.306)	-	-	(2.306)
Resultado do semestre	-	-	15.524	15.524
Destinações				
FATES - Estatutário	-	-	(1.513)	(1.513)
Juros sobre o capital próprio	1.935	-	(1.984)	(49)
Reserva legal - Estatutária	-	19.674	(19.674)	-
Reserva legal - Recuperação de prejuízo	-	1.985	(1.985)	-
Fundos estatutários	-	-	(908)	(908)
Saldos no fim do exercício em 31/12/2021	62.320	88.501	8.172	158.993
Mutações do Semestre	3.311	21.659	(10.540)	14.430

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA
(Em milhares de Reais)

Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Sul Riograndense - Sicredi União Metropolitana RS
CNPJ/MF nº 92.796.564/0001-09

	01/07/2021 a 31/12/2021 (Não auditado)	01/01/2021 a 31/12/2021	01/01/2020 a 31/12/2020 (Reapresentado)
RESULTADO DO SEMESTRE/EXERCÍCIO APÓS AJUSTES AO RESULTADO	25.380	45.701	34.124
Resultado do semestre/exercício	15.524	34.236	29.513
AJUSTES AO RESULTADO DO SEMESTRE/EXERCÍCIO	9.856	11.465	4.611
Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	8.790	9.665	2.133
(Reversão) Provisão para desvalorização de outros ativos	-	33	(127)
Depreciação e amortização	2.061	3.971	3.867
Baixas do ativo permanente	184	185	57
(Reversão) Provisão para riscos cíveis, tributários e trabalhistas	334	(876)	28
Destinações ao FATES	(1.513)	(1.513)	(1.347)
VARIAÇÃO DE ATIVOS E PASSIVOS	37.604	137.483	131.767
(Aumento) Redução em aplicações interfinanceiras de liquidez	(26.888)	(30.688)	3.375
Redução em títulos e valores mobiliários	1.793	10.449	10.094
(Aumento) Redução em relações interfinanceiras ativas	11.404	(10)	25
(Aumento) em operações de crédito	(137.801)	(231.871)	(252.002)
Aumento em relações interfinanceiras passivas	7.059	23.837	14.550
(Aumento) em outros ativos financeiros	(20.960)	(22.530)	(8.426)
(Aumento) em outros ativos	(1.322)	(1.332)	(193)
Aumento em depósitos	175.885	364.188	352.335
Aumento em passivos financeiros	1.184	1.172	440
Aumento (Redução) em obrigações por empréstimos e repasses	(477)	(832)	2.294
Absorção de dispêndios pelo FATES	(1.091)	(1.331)	(856)
Aumento em outros passivos	28.818	26.431	10.131
ATIVIDADES OPERACIONAIS - Caixa líquido proveniente/(aplicado)	62.984	183.184	165.891
Aquisição de investimentos	(3.576)	(3.576)	-
Aquisição de imobilizado de uso	(5.932)	(6.608)	(2.148)
Aplicações no intangível	(624)	(1.244)	(1.118)
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS - Caixa líquido proveniente/(aplicado)	(10.132)	(11.428)	(3.266)
Integralização de capital	3.682	6.975	5.525
Baixa de capital	(2.306)	(4.878)	(4.637)
Fundos estatutários	(908)	(908)	(809)
Juros ao capital próprio	(49)	(49)	(31)
Distribuição de Sobras	-	(131)	(722)
Devolução SFG	-	-	(3.234)
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS - Caixa líquido proveniente/(aplicado)	419	1.009	(3.908)
AUMENTO/DIMINUIÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	53.271	172.765	158.717
Caixa e equivalente de caixa no início do período	619.424	499.930	341.213
Caixa e equivalente de caixa no fim do período (Nota 04)	672.695	672.695	499.930

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS ABRANGENTES
(Em milhares de reais)

Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Sul Riograndense - Sicredi União Metropolitana RS
CNPJ/MF nº 92.796.564/0001-09

	01/07/2021 a 31/12/2021 (Não auditado)	01/01/2021 a 31/12/2021	01/01/2020 a 31/12/2020
Resultado líquido do exercício	15.524	34.236	29.513
Outros resultados abrangentes	-	-	-
Resultado abrangente atribuível	15.524	34.236	29.513

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
(EM MILHARES DE REAIS)

NOTA 01 – CONTEXTO OPERACIONAL

A Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Sul Riograndense - Sicredi União Metropolitana RS ("Cooperativa"), é uma instituição financeira cooperativa, filiada à Cooperativa Central de Crédito, Poupança e Investimento do Sul e Sudeste - Central Sicredi Sul/Sudeste ("Central") e integrante do Sistema Cooperativo Sicredi ("Sicredi"). A Cooperativa é uma instituição financeira não bancária, autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil ("Bacen") com início das atividades em 19/08/1967 e sede situada na Av. Alberto Bins, 600 - Andar 4, Sala 06, na cidade de Porto Alegre - Rio Grande do Sul. A Cooperativa tem por objetivos principais:

- i) Desenvolver programas de poupança, de uso adequado do crédito e de prestação de serviços, praticando todas as operações ativas, passivas e acessórias próprias de cooperativas de crédito;
- ii) Prestar, através da mutualidade, a assistência financeira aos associados em suas atividades específicas;
- iii) Atuar na formação educacional de seus associados, no sentido de fomentar o cooperativismo.

A execução das atividades obedece ao disposto na legislação pertinente, assim como aos atos regulamentares oficiais, ao estatuto social, e às normas internas do Sicredi.

O Sicredi, em 31 de dezembro de 2021, está organizado por 108 Cooperativas de Crédito filiadas, que operam com uma rede de atendimento com 2.127 pontos, dos quais a Cooperativa opera em 23 pontos de atendimentos. A estrutura conta ainda com cinco Centrais Regionais – acionistas da Sicredi Participações S.A. ("SicrediPar") – a Confederação das Cooperativas do Sicredi ("Confederação Sicredi"), uma Fundação juntamente com o Banco Cooperativo Sicredi S.A. ("Banco").

A Cooperativa é parte integrante do Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito (FGCoop), associação civil sem fins lucrativos, com personalidade jurídica de direito privado de abrangência nacional, conforme anexo I à resolução do Conselho Monetário Nacional ("CMN") nº 4.284, de 5 de novembro de 2013.

O FGCoop tem por objeto prestar garantia de créditos nos casos de decretação de intervenção ou de liquidação extrajudicial de instituição associada, até o limite de R\$ 250 por associado (CPF/CNPJ), bem como contratar operações de assistência, de suporte financeiro e de liquidez com essas instituições.

A Cooperativa também é parte integrante da Sicredi Fundos Garantidores, empresa sem fins lucrativos cuja formação de reservas advém de contribuições mensais e extraordinárias de cooperativas associadas ao fundo o qual tem por objeto assegurar a credibilidade e a solvabilidade das suas associadas. Conforme regras estabelecidas nos Regulamentos dos Fundos Garantidores, as contribuições mensais são apuradas pelo somatório de duas parcelas: parcela fixa, relacionada ao objetivo de cada Fundo; e parcela variável, relativa ao risco imputado ao Sistema (considera níveis de liquidez, de margem de capital e de utilização de dispositivos de segurança).

NOTA 02 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com as regulamentações emanadas pelo Conselho Monetário Nacional - CMN e pelo Banco Central do Brasil - BACEN, incluindo a Resolução CMN nº 4.818/20 e Resolução BCB nº 2/20 que regulamentaram procedimentos para elaboração e divulgação das demonstrações financeiras. Foram observadas também, as normas regulamentares constantes no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional - COSIF, os Pronunciamentos Contábeis homologados pelo BACEN (CPCs 01, 02, 03, 04, 05, 10, 23, 24, 25, 27, 33 e 46) e a legislação aplicada às cooperativas de crédito, especialmente às disposições das Leis nº 4.595/64 e nº 5.764/71, com alterações pela Lei Complementar nº 130/09.

Reapresentação das cifras comparativas:

A administração está reapresentando os saldos das demonstrações financeiras de 2020, apresentadas para fins de comparação, decorrentes de ajustes de retificação de erro de acordo com o disposto no CPC 23, conforme abaixo:

- (a) Ingressos de depósitos intercooperativos nas demonstrações de sobras e perdas

Em 2021, foi efetuada a reclassificação dos ingressos de depósitos intercooperativos, para fins de comparação, registrados em 31 de dezembro de 2020 como outros ingressos e receitas operacionais. A cooperativa entende que os valores aplicados nas Centrais via Centralização Financeira não se caracterizam como outros ingressos e receitas operacionais, conforme entendimento anteriormente adotado, devendo ser considerados como ingressos e receitas da intermediação financeira. Nessa operação os valores captados em centralização serão aplicados pelo Banco no mercado, gerando receita da intermediação financeira, e remunerado às centrais via centralização. Por se tratar de recurso de tesouraria aplicado, a natureza dessa receita se caracteriza como resultado não operacional.

- (b) Resultado não operacional

Entre as alterações normativas decorrentes da Resolução BCB nº2/20 ocorreu a mudança na forma de apresentação das demonstrações de sobras ou perdas. A cooperativa entende que o saldo relativo as sobras ou perdas do resultado não operacional não é mais parte integrante deste demonstrativo, conforme entendimento anteriormente adotado. Desta forma, a cooperativa reclassificou os saldos por natureza nos grupos de contas de outros ingressos e receitas operacionais e outros dispêndios e despesas operacionais, para fins de favorecer a comparabilidade das demonstrações financeiras.

- (c) Caixa e equivalente de caixa e títulos e valores mobiliários nas demonstrações dos fluxos de caixa

Adicionalmente, foram identificadas reclassificações relacionadas a alteração no modelo de centralização onde as Cooperativas passaram a aplicar parte de seus recursos de curto prazo em fundos de renda fixa e multimercado, os quais possuem conversibilidade imediata em montante conhecido de caixa e sujeitos a um risco insignificante de valor, sendo possível a classificação como caixa e equivalente de caixa de acordo com as premissas do CPC 03. A referida correção afetou o caixa e equivalente de caixa inicial e final do período findo em 31 de dezembro de 2020, assim como a movimentação dos títulos e valores mobiliários onde estavam sendo apresentados anteriormente.

Os valores reclassificados estão demonstrados nos quadros abaixo:

DEMONSTRAÇÕES DE SOBRAS E PERDAS	Anteriormente	Reclassificação	Reapresentado
	Apresentado	Ajuste	31/12/2020
	31/12/2020		
INGRESSOS E RECEITAS DA INTERMEDIACÃO FINANCEIRA	100.449	4.642	105.091
Ingressos Depósitos Intercooperativos	-	4.642	4.642
OUTROS INGRESSOS E RECEITAS/DISPÊNDIOS E DESPESAS OPERACIONAIS	(27.281)	(4.773)	(32.054)
Outros ingressos e receitas operacionais (Nota 24)	12.642	(4.357)	8.285
Outros dispêndios e despesas operacionais (Nota 25)	(20.883)	(416)	(21.299)
RESULTADO NÃO OPERACIONAL	(131)	(131)	-

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA	Anteriormente Apresentado	Reclassificação	Reapresentado
	31/12/2020	Ajuste	31/12/2020
VARIAÇÃO DE ATIVOS E PASSIVOS			
(Aumento) Redução em títulos e valores mobiliários	(50.209)	50.209	-
AUMENTO/DIMINUIÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA			
Caixa e equivalente de caixa no início do período	136.723	204.490	341.213
Caixa e equivalente de caixa no fim do período (Nota 04)	245.231	254.699	499.930

CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	Anteriormente Apresentado	Reclassificação	Reapresentado
	31/12/2020	Ajuste	31/12/2020
Disponibilidades	4.033	-	4.033
Cotas de fundos de renda fixa e multimercado - centralização financeira (Nota 06)	-	254.699	254.699
Centralização financeira	241.198	-	241.198
Total	245.231	254.699	499.930

A autorização para a conclusão destas demonstrações financeiras foi concedida pela Diretoria em 11 de fevereiro de 2022.

NOTA 03 – RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS

As principais práticas contábeis adotadas para a elaboração das demonstrações financeiras foram:

a) Apuração do resultado

Os ingressos e os dispêndios, assim como as receitas e as despesas, são registrados mensalmente de acordo com o regime de competência, que estabelece que os ingressos e os dispêndios e as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento, alocados de forma proporcional de acordo com os montantes do ingresso bruto de ato cooperativo e da receita bruta de ato não-cooperativo, quando não identificados com cada atividade.

Sobre o resultado de eventuais operações realizadas com não cooperados (ato não cooperativo) são apurados e recolhidos os impostos devidos. Os resultados destas operações são levados à conta do Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social - FATES, conforme previsto na Lei nº 5.764/71.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2021 a Cooperativa apresentou um resultado líquido de R\$ (2.279) (2020 - R\$ 3.201) referente a Atos Não Cooperativos.

b) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são representados pelas disponibilidades, pelos valores aplicados pelas Cooperativas nas Centrais via Centralização Financeira e pelas cotas de fundos de renda fixa e multimercado, cujo vencimento das operações na data da efetiva aplicação seja igual ou inferior a 90 dias e apresentam risco insignificante de mudança de valor justo.

c) Aplicações interfinanceiras de liquidez

Representam operações a preços fixos referentes às compras de títulos com compromisso de revenda e aplicações em depósitos interfinanceiros e estão demonstradas pelo valor de resgate, líquidas dos rendimentos a apropriar correspondentes a períodos futuros.

d) Títulos e valores mobiliários

A carteira está composta por títulos de renda fixa, renda variável e fundos de investimentos, os quais são apresentados pelo custo acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço, ajustados aos respectivos valores de mercado, conforme aplicável.

e) Relações interfinanceiras – centralização financeira

A centralização financeira compreende as sobras de caixa da cooperativa não investida em suas atividades, as quais são centralizadas através de repasses interfinanceiros para a Cooperativa Central. Estes montantes são aplicados no mercado financeiro e/ou emprestados para as cooperativas filiadas para o financiamento das suas atividades e possuem liquidez imediata e remuneração mensal.

f) Operações de crédito

Estão demonstradas ao custo acrescido dos rendimentos auferidos. As operações de crédito estão classificadas de acordo com análise da Administração quanto ao nível de risco, considerando a conjuntura econômica e os riscos específicos em relação às operações, aos devedores e aos garantidores, observando os parâmetros estabelecidos nas Resoluções nº 2.682/99 e nº 2.697/00 do CMN.

A atualização das operações de crédito vencidas em até 59 dias é contabilizada em receitas de operações de crédito, e a partir do 60º dia, em rendas a apropriar. As operações classificadas como nível "H" permanecem nessa classificação por seis meses, quando então são baixadas contra a provisão existente e controladas, por no mínimo cinco anos, em contas de compensação, não mais figurando no balanço patrimonial.

g) Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito

A provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito é fundamentada na análise das operações e leva em consideração a conjuntura econômica, a experiência passada, os riscos específicos e globais das carteiras, considerando os critérios de provisionamento, definidos nas Resoluções nº 2.682/99 e nº 2.697/00 do CMN, associados às avaliações procedidas pela Administração, na determinação dos riscos de crédito.

h) Ativos não financeiros mantidos para venda

Os ativos não financeiros mantidos para venda, determinados pela Resolução CMN nº 4.747/19, são segregados em próprios e recebidos de terceiros. Esses bens não depreciam e são mensurados pelo valor justo de acordo com os critérios estabelecidos pelo CPC 46, o qual foi aprovado pela Resolução CMN nº 4.748/19.

- Próprios: representam os bens de propriedade da cooperativa os quais não são utilizados no desempenho da atividade social, estando disponíveis para venda imediata e cuja alienação seja altamente provável no período máximo de um ano.
- Recebidos de terceiros: representam os bens recebidos como dação em pagamento de dívidas, não destinados ao uso próprio.

i) Demais ativos circulantes e realizáveis a longo prazo (não circulantes)

Demonstrados pelo custo de aquisição, incluindo, quando aplicável, os rendimentos auferidos e as variações monetárias pro-rata die incorridos e as variações cambiais, deduzidos das correspondentes provisões para perdas ou ajuste ao valor de mercado e rendas a apropriar.

j) Investimentos

Estão demonstrados ao custo de aquisição, referem-se a participação em empresas do Sistema Sicredi, ajustados por provisão para perdas quando aplicável.

k) Imobilizado de uso

Corresponde aos direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades ou exercidos com essa finalidade. Está demonstrado ao custo de aquisição, deduzido da depreciação do imobilizado de uso, a qual é calculada pelo método linear, com base nas taxas anuais mencionadas na Nota "Imobilizado de uso e intangível", que levam em consideração a vida útil-econômica dos ativos.

A vida útil dos ativos e os métodos de depreciação são revistos no encerramento de cada exercício de acordo com os critérios definidos pelo CPC 27 - Ativo Imobilizado, o qual foi aprovado pela Resolução CMN nº 4.535/16.

l) Intangível

Os ativos intangíveis são bens incorpóreos, não monetários identificáveis sem substância física, destinados à manutenção do sistema ou exercidos com essa finalidade e na geração de benefícios econômicos futuros, adquiridos ou desenvolvidos pela instituição. Está demonstrado aos valores de custo e contempla gastos na aquisição e desenvolvimento de software, ajustado por amortizações acumuladas, calculadas a partir do momento em que começam a ser usufruídos os benefícios respectivos, com base em taxas anuais que levam em consideração a vida útil-econômica dos bens, de acordo com as disposições da Resolução CMN nº 4.534/16 e CPC 04 - Ativo Intangível, conforme mencionado na Nota "Imobilizado de uso e intangível". As amortizações acumuladas, calculadas a partir do momento em que começam a ser usufruídos os benefícios respectivos, na razão de 10% a 20% ao ano, pelo método linear.

m) Redução ao valor recuperável de ativos

O imobilizado e outros ativos não circulantes, inclusive o ativo intangível, são revistos anualmente para se identificar evidências de perdas não recuperáveis, ou ainda, sempre que eventos ou alterações nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Quando este for o caso, o valor recuperável é calculado para verificar se há perda. Quando houver perda, ela é reconhecida pelo montante em que o valor contábil do ativo ultrapassa seu valor recuperável, que é o maior entre o preço líquido de venda e o valor em uso de um ativo.

n) Depósitos, obrigações por empréstimos e repasses

Estão demonstrados pelos valores das exigibilidades, considerados os encargos, variações cambiais e monetárias até a data das demonstrações financeiras, reconhecidos em base *pro-rata-die*, segregados da seguinte forma:

Os depósitos à vista são compostos de valores cuja disponibilidade é imediata aos associados, portanto sem prazo determinado para movimentá-lo, ficando a critério do portador dos recursos fazê-lo conforme sua necessidade.

Os depósitos de poupança são compostos de valores cuja disponibilidade pode ser de livre movimentação, ficando a critério do portador dos recursos fazê-lo conforme sua necessidade, e também para fins específicos. Os recursos recebem atualizações por encargos financeiros remuneratórios de acordo com sua finalidade.

Os depósitos a prazo são compostos por valores pactuados para disponibilidade em prazos pré-estabelecidos, os quais recebem atualizações por encargos financeiros remuneratórios conforme a sua contratação em pós-fixada e estão demonstrados pelo seu valor de resgate, líquidos das despesas financeiras a decorrer.

Os depósitos interfinanceiros são compostos por recursos recebidos em depósito de outras instituições do mercado, na forma da regulamentação vigente e específica para as operações de depósitos interfinanceiros, observado que a instituição deve manter controles internos para efeito de limite de captação.

As obrigações por empréstimos e repasses correspondem aos recursos repassados pelo Banco Cooperativo Sicredi, Cooperativa Central e demais instituições com a finalidade de operações de financiamento.

n) Demais passivos circulantes e exigíveis a longo prazo (não circulantes)

São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, incluindo, quando aplicável, os encargos e as variações monetárias em base *pro-rata-die* dia incorridos, deduzidos das correspondentes despesas a apropriar.

o) Impostos e contribuições

O Imposto de Renda (IRPJ) e a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) incidem sobre o resultado positivo em atos não cooperativos. A provisão corresponde às alíquotas vigentes para o IRPJ é de 15%, acrescida de adicional de 10% e a CSLL no qual a alíquota passou de 15% para 20% a partir de julho de 2021 e irá retornar para 15% a partir de janeiro de 2022, aplicadas sobre o lucro auferido, após os ajustes de base de cálculo previstos na legislação e a compensação de prejuízos fiscais e base de cálculo negativa de CSLL de anos anteriores, sendo essa dedução limitada à 30% do lucro tributável.

Ainda no âmbito federal, as cooperativas estão sujeitas às contribuições para o Programa de Integração Social (PIS – 0,65%) e Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS – 4%) sobre as receitas auferidas nas operações com não associados, após a dedução de itens específicos previstos pela legislação, como as sobras apuradas nas Demonstrações de Sobras ou Perdas (DSP).

Na esfera municipal, a cooperativa está sujeita à incidência do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), apurado a partir da receita com atos não cooperativos, ou seja, em decorrência da prestação de serviços a não associados; as alíquotas variam entre 2% e 5% e são determinadas pela legislação vigente em cada município.

Os ingressos decorrentes de operações realizadas com cooperados não possuem incidência de tributos.

p) Provisão para riscos cíveis, tributários e trabalhistas

As práticas contábeis para registro, mensuração e divulgação de ativos e passivos contingentes e, também, das obrigações legais, são aplicadas de acordo com os critérios definidos pelo Pronunciamento Técnico CPC 25, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), o qual foi aprovado pela Resolução nº 3.823/09, a saber:

- Ativos contingentes são reconhecidos somente quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, transitadas em julgado. Os ativos contingentes com êxito prováveis são apenas divulgados em nota explicativa;
- Passivos contingentes são provisionados quando as perdas forem avaliadas como prováveis e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes avaliados como de perdas possíveis são divulgados, e aqueles não mensuráveis com suficiente segurança e como de perdas remotas não são provisionados e/ou divulgados;
- As obrigações legais são registradas como exigíveis, independentemente da avaliação sobre as probabilidades de êxito.

q) Principais julgamentos e estimativas contábeis

As estimativas contábeis são determinadas pela Administração, considerando fatores e premissas estabelecidas com base em julgamento, que são revisados a cada semestre. Itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem as provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito, ajuste dos ativos ao valor provável de realização ou recuperação, as provisões para contingências, entre outros.

A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores divergentes em razão de imprecisões inerentes ao processo de sua determinação.

I - Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito: Além de observar os requisitos para constituição de provisão em função do atraso no pagamento de parcela de principal ou encargos das operações, a provisão é calculada com base no julgamento da Administração quanto ao nível de risco, considerando a conjuntura econômica, os riscos específicos em relação à operação, aos devedores e garantidores, aos períodos de atraso e ao grupo econômico, observando os parâmetros estabelecidos nas Resoluções nº 2.682/99 e nº 2.697/00 do CMN.

O detalhamento da provisão para perdas está apresentado na NOTA 07 ;

II - Provisão para riscos cíveis, tributários e trabalhistas: Com base em prognósticos de perda avaliados pela Administração, constituindo provisão para as demandas de natureza fiscal, cível, tributários e trabalhistas através de avaliações jurídicas. A avaliação dos prognósticos de perda leva em conta a probabilidade de desembolsos da entidade para cada elemento processual e pode incorrer em alto grau de julgamento quanto maior for a incerteza existente.

O detalhamento das provisões e passivos contingentes está apresentado na NOTA 16 ;

III - Redução ao valor recuperável de ativos intangíveis e outros ativos: o teste de perda por redução ao valor recuperável desses ativos é realizado, no mínimo anualmente, de forma a apurar se há algum indicativo de que um ativo possa ter sofrido desvalorização. Quando o valor recuperável destes ativos não puder ser obtido por meio de fontes externas, a avaliação do valor recuperável desses ativos pode incorrer em consideráveis julgamentos, principalmente na mensuração dos potenciais benefícios econômicos futuros associados;

IV - Mensuração dos efeitos decorrentes da covid-19 nas Demonstrações Financeiras e impactos na Cooperativa: A Administração acompanha a evolução das suas operações que inclui o monitoramento dos níveis de capital e liquidez, do comportamento do risco de crédito dos ativos, dos riscos de mercado e seus instrumentos financeiros, da produção de novas operações de crédito e da evolução das captações. Os principais efeitos e impactos decorrentes da covid-19 sobre as Demonstrações Financeiras deste período estão descritos, quando aplicável, nas notas correspondentes às linhas do Balanço que foram afetadas. O detalhamento dos impactos é apresentado na NOTA 31.

r) Moeda funcional

As demonstrações financeiras são apresentadas na moeda funcional que é o real (R\$), e as informações, exceto quando indicado de outra forma, em milhares de reais (R\$ mil).

s) Resultados recorrentes e não recorrentes

Resultados recorrentes são aqueles que estão relacionados com as atividades características da Cooperativa que ocorrem com frequência no presente e previstas para ocorrer no futuro, enquanto os resultados não recorrentes são aqueles que procedem de um evento extraordinário e/ou imprevisível, com tendência de não se repetir no futuro.

NOTA 04 – CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Na elaboração das demonstrações dos fluxos de caixa, foram classificados como caixa e equivalentes de caixa os seguintes montantes:

	31/12/2021	31/12/2020 (Reapresentado)
Disponibilidades	3.757	4.033
Cotas de fundos de renda fixa e multimercado - centralização financeira (Nota 06)	322.204	254.699
Centralização financeira	346.734	241.198
Total	672.695	499.930

As disponibilidades e as aplicações financeiras de liquidez são classificadas como caixa e equivalentes de caixa para fins de apresentação da demonstração dos fluxos de caixa, quando atendido às determinações do CPC 03 (R2) – Demonstração dos fluxos de caixa.

A centralização financeira é composta pela transferência das sobras de caixa das Cooperativas filiadas, sem prazo de resgate, e remunerados de acordo com as taxas praticadas no mercado, que na média de 2021 equivale a 99% do CDI (dezembro de 2020 - 98%).

NOTA 05 - APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ

	31/12/2021				31/12/2020
	A vencer				Total
	Até 3 meses	3 a 12 meses	Acima de 12 meses	Total	
DI entre Cooperativas	-	20.122	-	20.122	-
DI entre Banco e Cooperativa	1.608	3.176	17.989	22.773	12.207
Total	1.608	23.298	17.989	42.895	12.207

Total circulante	24.906	152
Total não circulante	17.989	12.055

As aplicações de DI entre Cooperativas são realizadas com a finalidade de fornecer liquidez, com taxa de remuneração de até 125% do CDI.

As aplicações de DI entre o Banco Sicredi e a Cooperativa são realizadas para cobrir as antecipações de recebíveis na aquisição e as operações de consignado INSS, ambas efetuadas pelos associados, com taxa de remuneração de 105% e 100% do CDI, respectivamente.

NOTA 06 – TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

Descrição	31/12/2021				31/12/2020
	A vencer				Total
	Até 3 meses	3 a 12 meses	Acima de 12 meses	Total	
Cotas de fundos de renda fixa - FIRF	8.902	-	-	8.902	19.351
Cotas de fundos de renda fixa - centralização financeira	11.607	-	-	11.607	11.799
Cotas de fundos multimercado - centralização financeira	310.597	-	-	310.597	242.900
Total	331.106	-	-	331.106	274.050

Total circulante	331.106	274.050
-------------------------	----------------	---------

A Circular nº 3.068/01 do BACEN, que trata sobre a classificação dos títulos e valores mobiliários com base em um conjunto de critérios para o registro e avaliação contábil da carteira de títulos, não se aplica às cooperativas de crédito.

As cotas de fundos são valorizadas diariamente, através do valor da cota, divulgada pelo administrador do fundo no site da CVM e ANBIMA.

O valor de mercado dos títulos públicos federais, integrantes da carteira dos fundos de investimentos, foi apurado com base na cotação obtida na Associação Brasileira das Entidades de Mercado Financeiro e de Capital - ANBIMA.

NOTA 07 – OPERAÇÕES DE CRÉDITO

A carteira de créditos está assim composta e classificada:

a) Composição da carteira de créditos por tipo de operação e prazos:

Operações de crédito e Outros créditos	31/12/2021					31/12/2020	
	Vencidas a partir de 15 dias	A vencer			Total da carteira	Total da carteira	
		Até 3 meses	3 a 12 meses	Acima de 12 meses			
Empréstimos e títulos descontados	6.934	103.877	192.282	452.509	755.602	593.962	
Financiamentos	71	11.083	30.934	96.979	139.067	92.679	
Financiamentos rurais e agroindustriais	176	3.487	26.363	36.553	66.579	42.736	
Total das operações de crédito	7.181	118.447	249.579	586.041	961.248	729.377	
Avais e fianças honrados	73	6	7	12	98	32	
Devedores por compra de valores e bens	-	27	106	618	751	342	
Títulos e créditos a receber (Nota 8)	-	57.554	18.962	74	76.590	58.284	
Total de outros créditos	73	57.587	19.075	704	77.439	58.658	
Carteira total	7.254	176.034	268.654	586.745	1.038.687	788.035	

Total circulante	451.942	312.800
Total não circulante	586.745	475.235

Os títulos e créditos a receber referem-se aos valores a receber de associados relativos a transações de cartões efetuadas na modalidade crédito sem juros.

b) Composição da carteira de créditos por níveis de risco

Níveis de risco	% Provisão	Operações de crédito e Outros créditos		Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	
		31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020
AA	-	59.221	24.933	-	-
A	0,50	607.699	419.726	3.034	2.095
B	1,00	230.458	214.007	2.301	2.131
C	3,00	70.811	65.092	2.121	1.944
D	10,00	28.107	31.709	2.807	3.156
E	30,00	11.778	12.062	3.533	3.618
F	50,00	4.493	4.456	2.247	2.228
G	70,00	8.123	3.868	5.686	2.707
H	100,00	17.997	12.182	17.997	12.182
Total		1.038.687	788.035	39.726	30.061

Conforme disposto no Art. 5º da Resolução BACEN nº 4.800/20 a provisão face à perda para as operações enquadradas no Programa Emergencial de Suporte à Empregos (PESE) deve incidir apenas sobre o montante equivalente ao Capital Próprio destinado para esse fim, esses valores estão sendo apresentados juntamente com o montante provisionado das operações de crédito e outros créditos.

A Cooperativa também possui Coobrigações em garantias prestadas no montante de R\$ 87.980 (dezembro de 2020 - R\$ 80.379) onde estão incluídas as operações com recursos recebidos de instituições financeiras e repassados aos associados via Banco Cooperativo Sicredi S.A., em que a Cooperativa é intermediária e garantidora solidária por força de contrato firmado entre as partes (Nota 27). As provisões decorrentes desses contratos compreendem o montante de R\$ 1.027 (dezembro de 2020 - R\$ 889) conforme Nota 15.

c) Composição da carteira de créditos segregada por setor de atividade e faixas de vencimento

Setor	31/12/2021					31/12/2020	
	Vencidas a partir de 15 dias	A vencer			Total da Carteira	Total da Carteira	
		Até 3 meses	3 a 12 meses	Acima de 12 meses			
Pessoas físicas	3.178	70.098	53.737	95.320	222.333	183.289	
Rural	176	3.487	26.363	36.553	66.579	42.736	
Industrial	103	4.989	10.499	29.588	45.179	33.164	
Comércio	1.477	44.344	73.169	185.801	304.791	233.286	
Pessoas jurídicas	2.320	53.116	104.886	239.483	399.805	295.560	
Total	7.254	176.034	268.654	586.745	1.038.687	788.035	

Total circulante	451.942	312.800
Total não circulante	586.745	475.235

d) Concentração das operações de crédito

	31/12/2021	%	31/12/2020	%
10 maiores devedores	78.163	7,53	64.929	8,24
50 devedores seguintes	175.186	16,87	137.341	17,43
100 devedores seguintes	134.619	12,96	111.223	14,11
Demais	650.719	62,64	474.542	60,22
Total	1.038.687	100,00	788.035	100,00

e) Movimentação da provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito

	31/12/2021	31/12/2020
Saldo inicial	30.061	27.928
Constituição de provisão	37.611	35.335
Reversão de provisão	(14.506)	(17.173)
Movimentação de baixados para prejuízo	(13.440)	(16.029)
Saldo final	39.726	30.061

f) Resultado com operações de crédito:

	2º semestre de 2021 (Não auditado)	31/12/2021	31/12/2020
Empréstimos e títulos descontados	54.638	95.428	77.567
Financiamentos	7.629	13.230	10.296
Financiamentos rurais e agroindustriais	2.040	3.644	3.019
Outros	20	35	19
Subtotal	64.327	112.337	90.901
Recuperações de créditos baixados como prejuízo	1.798	3.173	1.954
Total	66.125	115.510	92.855

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2021, foram realizadas renegociações de operações de crédito no montante de R\$ 45.531 (2020 - R\$ 70.128).

NOTA 08 – OUTROS ATIVOS FINANCEIROS

Os créditos diversos, classificados no grupo de outros ativos financeiros, estão assim compostos:

	31/12/2021	31/12/2020
Títulos e créditos a receber (Nota 07)	76.590	58.284
Rendas a receber	969	1.421
Devedores por compra de valores e bens (Nota 07)	751	342
Avais e fianças honrados (Nota 07)	98	32
Transações com cartão de crédito	5.813	1.472
Devedores por depósitos em garantia (Nota 17)	4.566	4.706
Total	88.787	66.257

Total circulante	83.517	61.209
Total não circulante	5.270	5.048

Os títulos e créditos a receber referem-se a valores a receber das transações de cartões de crédito.

NOTA 09 – OUTROS ATIVOS

Os créditos diversos, classificados no grupo de outros ativos, estão assim compostos:

	31/12/2021	31/12/2020
Outros valores e bens	3.533	3.955
Adiantamentos e antecipações salariais	164	254
Adiantamentos para pagamentos de nossa conta	190	73
Adiantamentos para Confederação Sicredi	654	703
Impostos e contribuições a compensar	298	51
Pendências a regularizar	1.672	58
Valores em análise pela SFG	72	16
Portabilidade a receber	-	256
Outros	607	405
Total circulante	7.190	5.771

Outros valores e bens	-	120
Total não circulante	-	120
Total	7.190	5.891

Os adiantamentos para Confederação Sicredi referem-se à antecipação de valores, a qual está elaborando investimentos em estruturas e plataformas de tecnologia, através de aquisição de bens (móveis, equipamentos, softwares, instalações, etc.) e de gastos com projetos específicos (aplicativos, produtos, etc.). Após sua conclusão os mesmos serão repassados para as Cooperativas.

a) Outros valores e bens

	31/12/2021	31/12/2020
Ativos não financeiros mantidos para venda - recebidos	3.250	3.567
Imóveis	3.154	3.567
Veículos e afins	96	-
Provisões para redução ao valor recuperável de ativos	(40)	(7)
Material em estoque	14	41
Despesas antecipadas	309	354
Total circulante	3.533	3.955

Despesas antecipadas	-	120
Total não circulante	-	120

b) Movimentação da provisão para desvalorização de outros valores e bens:

Conforme determinações previstas no CPC 01, a provisão é constituída de forma a assegurar que os ativos não estejam registrados por um valor superior àquele passível de ser recuperado por uso ou por venda, abaixo segue a movimentação dos valores:

	31/12/2021	31/12/2020
Saldo inicial	(7)	(134)
Constituição de provisão	(36)	(4)
Reversão de provisão	3	131
Saldo final	(40)	(7)

NOTA 10 – INVESTIMENTOS

Registrados ao custo de aquisição	31/12/2021	31/12/2020
Cooperativa Central Sicredi Sul/Sudeste	7.419	5.155
Sicredi Participações S.A.	4.657	3.345
Outras participações e investimentos	2	2
Sicredi Fundos Garantidores	2	2
Total	12.078	8.502

Apresentamos abaixo as informações dos investimentos referentes ao número de ações/quotas, percentuais de participações e movimentações patrimoniais:

	Sicredi Participações S.A.		Sicredi Fundos Garantidores		Cooperativa Central	
	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020
Número de ações/quotas possuídas	1.510.250 ON	1.084.822 ON	2	2	7.419.130	5.154.631
	3.146.549 PN	2.260.241 PN	Quotas	Quotas	Quotas	Quotas
Percentual de participação	0,22%	0,28%	1,24%	1,24%	1,28%	1,27%
Capital social	2.108.211	1.178.211	161	161	580.337	406.094
Patrimônio líquido	2.111.744	1.222.087	368.071	334.310	591.058	416.563
Resultado líquido do exercício	(15.246)	38.149	33.761	21.363	-	-
Valor do investimento	4.657	3.345	2	2	7.419	5.155

NOTA 11 – IMOBILIZADO DE USO E INTANGÍVEL

	Taxas anuais de depreciação %	31/12/2021			31/12/2020
		Custo	Depreciação/amortização acumulada	Líquido	Líquido
Imobilizado de uso	-	31.236	(14.684)	16.552	12.427
Imobilizações em curso	-	3.151	-	3.151	332
Instalações	10%	2.121	(674)	1.447	814
Benfeitorias em imóveis de terceiros	10%	11.611	(6.057)	5.554	6.085
Móveis e equipamentos	10%	6.323	(2.836)	3.487	2.500
Equipamentos de comunicação e segurança	10%	956	(514)	442	332
Equipamentos de processamento de dados	20%	6.944	(4.487)	2.457	2.329
Veículos	20%	130	(116)	14	35
Intangível		15.905	(11.275)	4.630	5.059
Investimentos Confederação		15.905	(11.275)	4.630	5.059

Os investimentos Confederação são valores transferidos dos "Adiantamentos para Confederação Sicredi" para o intangível e referem-se aos desenvolvimentos de softwares que já estão em uso pela Cooperativa, sendo amortizados com base nos benefícios econômicos futuros incorporados aos ativos quando consumidos pela entidade, por meio do seu uso.

NOTA 12 – DEPÓSITOS

a) Composição dos depósitos por prazos de vencimento

Depósitos	31/12/2021				31/12/2020
	Sem vencimento e até 3 meses	De 3 a 12 meses	Acima de 12 meses	Total	Total
Depósitos à vista	279.334	-	-	279.334	248.399
Depósitos interfinanceiros	-	5.377	-	5.377	3.392
Depósitos a prazo	26.431	42.367	1.063.384	1.132.182	800.914
Total	305.765	47.744	1.063.384	1.416.893	1.052.705
Total circulante				353.509	310.793
Total não circulante				1.063.384	741.912

b) Despesas com operações de captações no mercado

	2º semestre de 2021 (Não auditado)	31/12/2021	31/12/2020
Depósitos interfinanceiros	139	182	105
Depósitos de aviso prévio	266	374	231
Depósitos a prazo	31.123	41.321	16.513
Letras financeiras (Nota 15)	451	636	403
Contribuição ao Fundo Garantidor de Créditos	1.043	1.877	1.319
Total	33.022	44.390	18.571

NOTA 13 – RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS

	31/12/2021	31/12/2020
Repasses interfinanceiros	68.341	44.512
Recebimentos e pagamentos a liquidar	8	-
Total	68.349	44.512

a) Repasses Interfinanceiros

	31/12/2021				31/12/2020
	Sem vencimento e até 3 meses	De 3 a 12 meses	Acima de 12 meses	Total	Total
Banco Cooperativo Sicredi S.A.	3.029	22.857	31.581	57.467	34.026
Total - Recursos do Crédito Rural	3.029	22.857	31.581	57.467	34.026
Banco Cooperativo Sicredi S.A.	-	-	10.874	10.874	10.486
Total - Outros Recursos	-	-	10.874	10.874	10.486
Total	3.029	22.857	42.455	68.341	44.512
Total circulante				25.886	19.556
Total não circulante				42.455	24.956

As obrigações por repasses interfinanceiros provenientes de recursos do crédito rural operam com uma taxa até 8% a.a. com vencimentos até 22/11/2031, e os recursos são repassados pelo Banco Cooperativo Sicredi S.A.

Os recursos são repassados pelo Banco Cooperativo Sicredi S.A., sendo que para os recursos advindos do compulsório da poupança a taxa praticada é 84,5% do CDI e vencimento em 01/06/2023.

NOTA 14 – OBRIGAÇÕES POR REPASSES

Os repasses são apresentados a seguir:

Repasses no País	31/12/2021			Total	31/12/2020
	Sem vencimento e até 3 meses	De 3 a 12 meses	Acima de 12 meses		Total
BNDDES	232	696	534	1.462	2.294
Total	232	696	534	1.462	2.294

Total circulante	928	838
Total não circulante	534	1.456

As obrigações por repasses operam com uma taxa até 3,75% a.a. com vencimento até 01/11/2023.

Os recursos internos para repasses no País também representam captações junto ao Tesouro Nacional repassados pelo BNDDES. As operações contratadas, observadas as características do PESE, possuem vencimentos mensais até o ano de 2023. Tais recursos são repassados nos mesmos prazos e taxas de captação do programa acrescidos da comissão de repasse. Os repasses do BNDDES são provenientes do Banco Sicredi.

NOTA 15 – OUTROS PASSIVOS FINANCEIROS

	31/12/2021	31/12/2020
Provisão para garantias financeiras prestadas	1.027	889
Juros instrumentos de dívida elegíveis a capital - Cooperativas	159	37
Recursos em trânsito de terceiros	3.546	2.634
Total circulante	4.732	3.560

Instrumentos de dívida elegíveis a capital - Cooperativas	11.500	11.500
Total não circulante	11.500	11.500

Total	16.232	15.060
--------------	---------------	---------------

A provisão para garantias financeiras prestadas refere-se a coobrigações assumidas pelas Cooperativas na realização de operações de seus cooperados junto ao Banco.

Os recursos de terceiros que estão com a cooperativa são registrados nessa conta para posterior repasse, por sua ordem. Trata-se de recursos referentes a convênios com concessionários de serviços, conforme contrato de prestação de serviços.

Os instrumentos de dívida elegíveis a capital referem-se a contratos de letra financeira emitidas com cláusula de subordinação firmados em novembro de 2019 com vencimento em novembro de 2029 com o objetivo de ampliar o patrimônio de referência da cooperativa.

NOTA 16 – PROVISÕES PARA RISCOS CÍVEIS, TRIBUTÁRIOS E TRABALHISTAS

A Cooperativa é parte em processos judiciais dos quais seus assessores jurídicos classificam como risco de perda provável, sendo que os valores estimados e suas respectivas movimentações e provisões estão demonstrados no quadro a seguir, conforme a natureza dos passivos:

Natureza	Probabilidade de perda	31/12/2021	31/12/2020
Trabalhista	Provável	3.926	4.766
Cível	Provável	201	239
Tributária	Provável	3	1
Total não circulante		4.130	5.006

Natureza	31/12/2020	Aumento Provisão	Baixa/Reversão de Provisão	31/12/2021
Trabalhista	4.766	365	(1.205)	3.926
Cível	239	105	(143)	201
Tributária	1	2	-	3
Total não circulante	5.006	472	(1.348)	4.130

Em 31 de dezembro de 2021, a Cooperativa possuía também processos de natureza Trabalhista, Cível e Tributária, cuja probabilidade de perda é possível, no montante estimado de R\$ 375, R\$ 1.102 e R\$ 111 (dezembro de 2020 - R\$ 335, R\$ 1.151 e R\$ 93), respectivamente.

A Cooperativa possui depósitos judiciais no montante de R\$ 4.566 (dezembro de 2020 - R\$ 4.706), registrados na rubrica de "Outros Ativos Financeiros", os quais estão relacionados a estes processos judiciais.

NOTA 17 – OUTROS PASSIVOS

	31/12/2021	31/12/2020
Transações com cartões de crédito	80.286	59.102
Provisão para pagamentos a efetuar	4.981	4.189
Cotas de capital a pagar	6.218	4.801
Provisão para participações nos lucros	4.438	3.812
Fundo de assistência técnica, educacional e social	1.884	1.612
Fundo Social	921	857
Demais fundos constituídos	-	3.234
Impostos e contribuições a recolher	1.870	2.065
Credores diversos	2.880	2.765
Cheques administrativos	5.040	994
Cobrança e arrecadação de tributos	344	4
Pendências a regularizar	375	702
Total circulante	109.237	84.137

As transações com cartões referem-se a agenda financeira de cartão e parcelado lojista.

Cobrança e arrecadação de tributos e assemelhados referem-se aos valores de arrecadações de IOF, GPS, DARF e DAS.

NOTA 18 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a) Capital social

O capital social é dividido em quotas-partes de valor unitário equivalente a R\$ 1,00 (um real), sendo que cada associado tem direito a um voto, independente do número de suas quotas-partes, e está assim composto:

	31/12/2021	31/12/2020
Capital social	62.320	54.377
Total de associados	60.216	55.476

Em 31 de dezembro de 2021, a cooperativa aumentou seu capital social no montante de R\$ 7.943 (dezembro de 2020 – R\$ 5.599), sendo R\$ 5.846 (dezembro de 2020 – R\$ 4.711) via integralização de resultados e R\$ 6.975 (dezembro de 2020 – R\$ 5.525), via integralização de quotas-partes. No mesmo período houve baixas de capital, através do resgate de quotas-partes, no montante de R\$ 4.878 (dezembro de 2020 – R\$ 4.637).

b) Juros ao capital

A Cooperativa efetuou o pagamento dos juros ao capital no percentual de 3,45% em Conta Capital, no montante de R\$ 1.984, calculados em conformidade com a Lei Complementar nº 130/2009, observando-se o limite da taxa SELIC.

c) Destinações

A Cooperativa destinou seus resultados de acordo com o estatuto social, nos seguintes percentuais:

- 65% foram para a Reserva Legal, que tem por objetivo reparar perdas e atender ao desenvolvimento de suas atividades;
- 5% para o Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social - FATES, destinado a atividades educacionais, à prestação de assistência aos cooperados, seus familiares e empregados da cooperativa;
- 3% para a constituição do Fundo Social, destinado a apoiar ações de interesse coletivo desenvolvidas na área de ação da Cooperativa.

Além das destinações citadas acima, a Cooperativa também destinou os valores recuperados referentes a prejuízo de anos anteriores para a Reserva Legal conforme definido pelo Conselho de Administração.

NOTA 19 – IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

As cooperativas estão sujeitas à tributação pelo Imposto de Renda e Contribuição Social quando auferirem resultados positivos em atos não cooperativos, conforme demonstrado abaixo:

	31/12/2021	31/12/2020
Resultado antes da tributação sobre o lucro e participações	38.591	34.355
Participação nas sobras	(4.355)	(3.728)
Resultado após a participação nos lucros e antes da tributação sobre o lucro e dos juros sobre capital próprio	34.236	30.627
Imposto de renda e contribuição social às alíquotas vigentes	(15.406)	(12.251)
Efeito dos ajustes previstos na legislação:		
Sobras decorrentes dos atos cooperativos	16.432	10.525
Juros sobre capital próprio pagos aos associados no exercício	893	572
Demais adições e exclusões previstas na legislação	27	40
Imposto de renda e contribuição social do exercício	-	(1.114)

Demais adições e exclusões consideram os efeitos dos demais itens previstos na legislação, como: doações, constituição e reversão de provisões, resultados de equivalência patrimonial, etc. Considerando as possibilidades de adições e exclusões previstas na legislação, é possível que as cooperativas apurem prejuízo fiscal e base de cálculo negativa de CSLL, que serão controladas e utilizadas para posterior compensação com resultados futuros.

O efeito da alteração de alíquota de CSLL do diferencial de alíquota para as Cooperativas, no qual a alíquota de Contribuição Social passou de 15% para 20% a partir de julho de 2021 e irá retornar para 15% a partir de janeiro de 2022.

NOTA 20 – TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

a) Instituições relacionadas

A entidade efetua transações com instituições relacionadas, tais como o Banco Cooperativo Sicredi, Central, Administradora de Bens, Corretora de Seguros, SicrediPar, Fundação Sicredi, Administradora de Cartões (em dezembro de 2020), Confederação Sicredi, Sicredi Fundos Garantidores, Administradora de Consórcios e Fundos de investimento administrados pelo Banco. Abaixo apresentamos as principais operações realizadas com partes relacionadas, sumarizadas por grupo contábil:

	31/12/2021	31/12/2020
Ativo		
Aplicações interfinanceiras de liquidez (Nota 05)	42.895	12.207
Títulos e valores mobiliários (Nota 06)	331.106	274.050
Relações interfinanceiras – Centralização financeira (Nota 04)	346.734	241.198
Outros ativos financeiros - Rendas a receber (Nota 08)	824	1.230
Outros ativos (Nota 09)	654	703
Investimentos (Nota 10)	12.078	8.502
Intangível (Nota 11)	4.630	5.059
Passivo		
Depósitos interfinanceiros (Nota 12)	5.377	3.392
Obrigações repasses interfinanceiros (Nota 13)	68.341	44.512
Instrumentos de dívida elegíveis a capital - Cooperativas	-	11.537
Outros passivos (Nota 17)	76.518	55.215
Receitas		
Resultado títulos e valores mobiliários	15.872	7.594
Ingressos e receitas de prestação de serviços (Nota 21)	7.385	7.123

Outros ingressos e receitas operacionais (Nota 24)	725	676
Despesas		
Operações de captação no mercado (Nota 12)	182	105
Operações de empréstimos e repasses	2.911	1.906
Outros dispêndios e despesas administrativas (Nota 23)	2.075	1.464
Outros dispêndios e despesas operacionais (Nota 25)	12.492	12.787

b) Transações com administradores

As transações com partes relacionadas referem-se a saldos de depósitos (à vista e a prazo) e operações de crédito mantidas na instituição por seus administradores (diretores e conselheiros de administração), assim como a remuneração recebida pelas pessoas chave da administração. As operações de crédito e captações de recursos com partes relacionadas foram contratadas em condições semelhantes às praticadas com terceiros, vigentes nas datas das operações.

Abaixo apresentamos as operações realizadas com administradores:

Natureza da operação	31/12/2021	% em relação ao total	31/12/2020
Depósitos à vista	168	0,06%	283
Depósitos a prazo	5.215	0,46%	3.933
Operações de crédito	384	0,04%	600

c) Remuneração do pessoal-chave da administração

Pessoas chave da administração são as que têm autoridade e responsabilidade pelo planejamento, direção e controle das atividades da entidade, direta ou indiretamente, incluindo qualquer administrador (executivo ou outro dessa entidade). Os honorários do pessoal-chave da Administração do Sicredi seguem a Política de Remuneração definida pelo Sistema, e sua aprovação é deliberada nos fóruns específicos de cada Entidade. Abaixo apresentamos a remuneração total do pessoal-chave da administração:

Remuneração	31/12/2021	31/12/2020
Pessoas chave da administração	3.662	3.537

NOTA 21 – INGRESSOS E RECEITAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

	2º semestre de 2021 (Não auditado)	31/12/2021	31/12/2020
Cartões	6.660	12.263	9.277
Cobrança	5.320	9.800	9.115
Comissões	129	191	131
Consórcios	465	889	872
Convênios	1.607	3.110	2.849
Distribuição de produtos e serviços bancários	2.959	7.012	6.854
Processamento da compensação	49	125	204
Seguros	1.001	2.126	1.967
Taxas e tarifas	1.337	2.439	2.628
Antecipação de recebíveis	745	1.557	938
Outros serviços	405	782	643
Total	20.677	40.294	35.478

NOTA 22 – DISPÊNDIOS E DESPESAS DE PESSOAL

	2º semestre de 2021 (Não auditado)	31/12/2021	31/12/2020
Remuneração	11.559	21.678	19.547
Benefícios	3.675	6.893	6.152
Encargos sociais	4.597	8.247	7.315
Treinamentos	21	39	24
Total	19.852	36.857	33.038

NOTA 23 – OUTROS DISPÊNDIOS E DESPESAS ADMINISTRATIVAS

	2º semestre de 2021 (Não auditado)	31/12/2021	31/12/2020
Água, energia e gás	368	764	648
Aluguéis	2.441	4.585	4.065
Comunicação	686	1.322	1.297
Manutenção e conservação	908	1.625	1.415
Material de expediente	266	457	443
Processamento dados	1.147	2.098	1.496
Propaganda e publicidade	103	196	79
Promoções e relações públicas	1.858	3.115	3.054
Serviços do sistema financeiro	2.005	3.921	3.527
Assessoria e consultoria	336	631	284
Serviços jurídicos	123	225	235
Serviços de terceiros	435	736	828
Serviços de técnicos especializados	3.029	5.522	3.700
Serviços de vigilância e segurança	1.016	1.989	2.058
Serviços de transportes	699	1.304	1.186
Depreciação	1.190	2.298	2.046
Amortização (Rateio Confederação)	871	1.673	1.821
Dispêndios assistência técnica, social e educacional	1.091	1.330	856
Emolumentos e taxas diversas	271	594	879
Ressarcimento tarifas	296	552	392
Outras despesas administrativas	1.653	3.354	3.003
Total	20.792	38.291	33.312

NOTA 24 – OUTROS INGRESSOS E RECEITAS OPERACIONAIS

	2º semestre de 2021 (Não auditado)	31/12/2021	31/12/2020 (Reapresentado)
Absorção de dispêndios - FATES	1.091	1.331	856
Utilização de fundo social	294	865	668
Lucros na alienação de valores e bens	1	14	59
Recuperação de encargos e despesas	834	1.671	1.130
Reversão de provisões operacionais	249	603	628
Reversão de provisões impostos folha	1.524	2.466	2.167
Reversão de provisões para garantias financeiras prestadas	263	604	236
Reversão de provisões para passivos contingentes	97	1.348	468
Ressarcimento de custo da utilização no exterior - Cartões	342	596	221
Aluguel de máquina - Cartões Sicredi	560	1.147	653
Outras rendas operacionais	630	1.213	1.199
Total	5.885	11.858	8.285

NOTA 25 – OUTROS DISPÊNDIOS E DESPESAS OPERACIONAIS

	2º semestre de 2021 (Não auditado)	31/12/2021	31/12/2020 (Reapresentado)
Descontos concedidos em renegociação e crédito	599	1.352	2.033
Contribuições Cooperativistas	75	148	143
Contribuição Sicredi Fundos Garantidores	213	309	514
Contribuição Confederação Sicredi	5.388	9.592	9.634
Cooperativa Central Sicredi Sul/Sudeste	312	640	720
Encargos da administração financeira	2	2	3
Repasse Administradora de Cartões	-	-	126
Prejuízo na alienação de valores e bens	-	6	244
Provisões para garantias financeiras prestadas	376	742	640
Provisões para passivos contingentes	431	472	516
Outras provisões operacionais	1.364	2.546	2.252
Operação com cartões (emissão, postagem, processamento, demais)	1.997	3.866	3.495
Risco operacional	531	2.917	435
Juros e comissões	34	35	22
Outras despesas operacionais	783	1.327	522
Total	12.105	23.954	21.299

NOTA 26 – RESULTADO NÃO RECORRENTE

	2º semestre de 2021 (Não auditado)	31/12/2021	31/12/2020
Resultado antes das destinações	15.523	34.236	29.513
Eventos não recorrentes	-	-	-
Resultado recorrente	15.523	34.236	29.513

NOTA 27 – COBRIGAÇÕES EM GARANTIAS PRESTADAS

As garantias prestadas pela Cooperativa sob a forma de aval, fiança ou outras coobrigações estão assim compostas:

	31/12/2021	31/12/2020
Beneficiários de garantias prestadas	87.980	80.379
Total	87.980	80.379

Nas garantias prestadas estão incluídas as operações com recursos recebidos de instituições financeiras e repassados aos associados via Banco Cooperativo Sicredi S.A., em que a Cooperativa é intermediária e garantidora solidária por força de contrato firmado entre as partes. Os valores são compostos, em sua maioria, pelos programas do Finame e BNDES.

NOTA 28 – GERENCIAMENTO DE RISCOS E DE CAPITAL

O Sistema Sicredi considera o gerenciamento de riscos prioritário na condução de suas atividades e negócios, adotando práticas em absoluta consonância com os preceitos dos Acordos de Basileia. Dessa maneira, possui áreas especializadas para o gerenciamento destes riscos, centralizadas no Banco Cooperativo Sicredi S.A. Entre os principais riscos gerenciados pela instituição, destacam-se a Estrutura de Gerenciamento de Capital, o Risco Operacional, o de continuidade de negócios, de Mercado, de Variações de Taxas de Juros, de Liquidez, de Crédito, Socioambiental, Risco de Conformidade e Risco de Segurança da Informação, cujos principais aspectos são apresentados a seguir:

I - Estrutura de Gerenciamento de Capital

Para os efeitos da legislação vigente, define-se o Gerenciamento de Capital como o processo contínuo de:

- Monitoramento e controle do capital mantido pela Instituição;
- Avaliação da necessidade de capital para fazer face aos riscos a que a Instituição está sujeita;
- Planejamento de metas e de necessidade de capital, considerando os objetivos estratégicos da Instituição.

O gerenciamento de capital das instituições do Sistema Sicredi é centralizado no Banco Cooperativo Sicredi, através de uma estrutura compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco do Sistema. A estrutura centralizada é responsável pelo estabelecimento dos processos, políticas e sistemas que apoiam as instituições do Sistema na gestão do capital.

Os processos e políticas para o gerenciamento de capital são estabelecidos seguindo os critérios mínimos da regulamentação em vigor, alinhados às melhores práticas de mercado, e aprovadas pelas alçadas competentes de cada instituição do Sistema.

Os processos para o gerenciamento de capital do Sistema Sicredi incluem:

- Mecanismos que possibilitem a identificação, avaliação e monitoramento dos riscos relevantes incorridos pela instituição, inclusive dos riscos não cobertos pelos requerimentos mínimos legais de capital;
- Metas de capital em níveis acima dos requerimentos mínimos legais e que reflitam o apetite a risco do sistema, visando manter capital para suportar os riscos incorridos e garantir o crescimento dos negócios de forma sustentável e eficiente;
- Plano de Capital para cada Instituição do Sistema, consistente com o planejamento estratégico, abrangendo o horizonte mínimo de três anos;
- Testes de estresse e avaliação de seus impactos no capital;
- Relatórios gerenciais periódicos sobre a adequação do capital para a diretoria e para o conselho de administração;

II - Risco Operacional

O risco operacional é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de eventos externos ou de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas ou sistemas. A definição inclui, ainda, o risco legal associado à inadequação ou deficiência em contratos firmados pela instituição, às sanções em razão de descumprimento de dispositivos legais e às indenizações por danos a terceiros decorrentes das atividades desenvolvidas pela instituição. O gerenciamento do risco operacional é realizado de forma conjunta entre o Banco, Centrais e Cooperativas Singulares. Essas entidades tem como responsabilidade o cumprimento dos normativos internos e externos, valendo-se de ferramentas, metodologias e processos estabelecidos sistemicamente. Tais processos são compostos por um conjunto de ações que visam manter em níveis adequados os riscos a que cada instituição está exposta. São estas:

- Normatização interna contendo regras, papéis e responsabilidades quanto ao gerenciamento do risco operacional disseminados ao pessoal da instituição;
- Identificação, avaliação, tratamento e monitoramento dos riscos operacionais;
- Armazenamento, monitoramento e investigação de perdas operacionais, visando mantê-las em níveis considerados aceitáveis pela instituição;
- Reportes periódicos e estruturados sobre temas relevantes de risco operacional e controles internos aos fóruns de governança;
- Implementação e manutenção de programas de capacitação sobre a cultura de riscos e controles na Instituição;
- Testes de estresse periódicos para cenários de risco operacional;
- Procedimentos que visam assegurar a continuidade das atividades da instituição e limitar perdas decorrentes da interrupção dos processos críticos de negócio, incluindo análises de impacto e testes periódicos de planos de continuidade.

Ainda, um conjunto de procedimentos vem sendo implementado para avaliar, gerenciar e monitorar o risco operacional decorrente de serviços terceirizados relevantes para o funcionamento regular da instituição.

III - Risco de Continuidade de Negócios

Gestão de Continuidade de Negócios (GCN) é a capacidade da organização de continuar a entrega de produtos e/ou serviços em nível aceitável previamente definido, após incidentes de interrupção.

O Sicredi possui uma estrutura para responder de forma adequada à recuperação, à restauração e aos níveis acordados de disponibilidade para os processos mais críticos das entidades centralizadoras do Sistema, no caso de ocorrência de eventos que provoquem a interrupção dos seus serviços, preservando, assim, os interesses de todas as partes envolvidas.

Através de uma Análise de Impacto de Negócios (BIA) são identificados os principais processos de negócios da instituição bem como os serviços de TI que suportam esses processos e, assim, são definidas as estratégias de continuidade dos negócios adotadas.

Estão previstos na Política de Gestão Integrada de Riscos e na Norma de Continuidade de Negócios do Sicredi, os princípios básicos e a estrutura necessária para garantir a resposta adequada à recuperação, à restauração e aos níveis acordados de disponibilidade para os processos mais críticos das entidades.

O sistema de Gestão de Continuidade de negócios estruturado no Sicredi contempla:

- Norma de Gestão de Continuidade de negócios;
- Análise de impacto de negócio - BIAs;
- Estratégias de recuperação de desastre de negócio e de TI;
- Planos de continuidade operacional e de TI.

Por fim, o Sicredi disponibiliza para todas as suas agências um modelo de manual de continuidade de atividades das agências, que possibilita a elaboração de um documento customizado, a fim de atender os principais cenários de interrupção das atividades”.

IV - Risco de Mercado

Define-se risco de mercado como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de posições detidas por uma instituição financeira. Incluem-se nessa definição, as operações sujeitas aos riscos de variação cambial, das taxas de juros, dos preços de ações e dos preços de mercadorias (commodities).

O gerenciamento de risco de mercado das instituições do Sistema Sicredi é centralizado no Banco Cooperativo Sicredi, através de uma estrutura compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco do Sistema. A estrutura centralizada é responsável pelo estabelecimento dos processos, políticas e sistemas que apoiam as instituições do Sistema na gestão do risco de mercado.

Os processos e políticas para o gerenciamento do risco de mercado são estabelecidos seguindo os critérios mínimos da regulamentação em vigor, alinhados às melhores práticas de mercado, e aprovadas pelas alçadas competentes de cada instituição do Sistema.

Os processos para o gerenciamento do risco de mercado do Sistema Sicredi incluem:

- Regras claras de classificação da carteira de negociação que garantam o correto tratamento das operações;
- Procedimentos destinados a mensurar, monitorar e manter a exposição ao risco de mercado em níveis considerados aceitáveis pela Instituição;
- Processos destinados a monitorar e reportar a aderência ao apetite ao risco de mercado da Instituição em relação ao seu capital;
- Definição das metodologias de risco de mercado a serem aplicadas;
- Sistemas para executar o cálculo e medir os riscos, considerando a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco de mercado das instituições do Sistema.

V - Risco De Variação Das Taxas De Juros Em Instrumentos Classificados Na Carteira Bancária (IRRBB)

O IRRBB é o risco, atual ou prospectivo, do impacto de movimentos adversos das taxas de juros nos resultados ou no valor econômico da instituição, resultante dos instrumentos classificados na carteira bancária.

O gerenciamento de risco de IRRBB das instituições do Sistema Sicredi é centralizado no Banco Cooperativo Sicredi, através de uma estrutura compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco do Sistema. A estrutura centralizada é responsável pelo estabelecimento dos processos, políticas e sistemas que apoiam as instituições do Sistema na gestão do risco de IRRBB.

Para a mensuração e controle desse risco no Sicredi, utiliza-se as abordagens de valor econômico (EVE) e de resultado de intermediação financeira (NII). O Sistema Sicredi define as regras para o cálculo do risco de variação da taxa de juros das operações em linha com as práticas de mercado e com as exigências da regulamentação vigente.

Os processos para o gerenciamento do risco de IRRBB do Sistema Sicredi incluem:

- Procedimentos destinados a mensurar, monitorar e manter a exposição ao risco de IRRBB em níveis considerados aceitáveis pela Instituição;
- Processos destinados a monitorar e reportar a aderência ao apetite ao risco de IRRBB da Instituição em relação ao seu capital;
- Definição das metodologias de risco de IRRBB a serem aplicadas;
- Sistemas para executar o cálculo e medir os riscos, considerando a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco de IRRBB das instituições do Sistema.

VI - Risco de Liquidez

O entendimento de Risco de Liquidez é essencial para a sustentabilidade das instituições que atuam no mercado financeiro e de capitais e está associado à capacidade da instituição de financiar os compromissos adquiridos a preços de mercado razoáveis e realizar seus planos de negócio com fontes estáveis de financiamento. Para este efeito, define-se risco de liquidez como:

- A possibilidade da instituição não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, inclusive as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas; e
- A possibilidade da instituição não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devido ao seu tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade no mercado.

O gerenciamento de risco de liquidez das instituições do Sistema Sicredi é centralizado no Banco Cooperativo Sicredi, através de uma estrutura compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco do Sistema. A estrutura centralizada é responsável pelo estabelecimento dos processos, políticas e sistemas que apoiam as entidades do Sistema na gestão do risco de liquidez.

Os processos e políticas para o gerenciamento do risco de liquidez são estabelecidos seguindo os critérios da regulamentação em vigor, alinhados às melhores práticas de mercado, e aprovadas pelas alçadas competentes de cada Instituição do Sistema.

Os processos para o gerenciamento do risco de liquidez do Sistema Sicredi incluem:

- Definição de processos para identificar, avaliar, monitorar e controlar a exposição ao risco de liquidez em diferentes horizontes de tempo;
- O estabelecimento de processos de rastreamento e reporte da observância ao apetite ao risco de liquidez e em níveis considerados aceitáveis pela instituição;
- Definição das estratégias de captação que proporcionem diversificação adequada das fontes de recursos e dos prazos de vencimento;
- Definição de plano de contingência de liquidez, regularmente atualizado, que estabeleça responsabilidades e procedimentos para enfrentar situações de estresse de liquidez;
- Realização periódica de testes de estresse com cenários de curto e de longo prazo.

VII - Risco de Crédito

A gestão do risco de crédito consiste no processo de identificação, mensuração, controle e mitigação dos riscos decorrentes das operações de crédito realizadas pelas instituições financeiras.

No Sicredi, o gerenciamento do Risco de Crédito é realizado por uma estrutura centralizada e pelas áreas e colegiados locais.

O Banco Cooperativo Sicredi responde pelo conjunto de políticas, estratégias e metodologias voltadas ao controle e gerenciamento das exposições ao risco de crédito das empresas que compõem o Sistema, possuindo como principais atribuições: responder pelas políticas corporativas de gestão de risco de crédito; desenvolver e propor metodologias de classificação de risco de crédito, inclusive por meio de modelos quantitativos; aferir e controlar as exigibilidades de capital para cobertura de risco de crédito assumido; e realizar o monitoramento constante das exposições sujeitas ao risco de crédito de todas as empresas do Sicredi.

As áreas e colegiados locais são responsáveis pela execução do gerenciamento de risco de crédito, observando as políticas e limites pré-estabelecidos sistemicamente.

VIII - Risco Socioambiental

O risco socioambiental é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas das instituições financeiras decorrentes de danos sociais, ambientais e climáticos. Além disso, está envolvido indiretamente com uma série de outros riscos, podendo gerar tanto impactos financeiros, como legais e de reputação. No Sicredi, o gerenciamento é realizado por uma estrutura centralizada e pelas áreas e colegiados locais. Os processos e políticas para o gerenciamento do risco socioambiental são estabelecidos seguindo os critérios da regulamentação em vigor, alinhados às melhores práticas de mercado, e aprovadas pelas alçadas competentes de cada instituição do sistema.

Os processos para o gerenciamento do risco socioambiental do sistema Sicredi incluem:

- Normatização interna contendo regras, metodologias e responsabilidades quanto ao gerenciamento do tema;
- Monitoramento de delimitações e vedações de exposições sujeitas ao risco socioambiental, aderentes ao apetite a risco do sistema;
- Coleta e utilização de dados para mensuração, classificação e avaliação dos riscos sociais, ambientais e climáticos nas operações;
- Realização periódica de testes de estresse para cenário de risco socioambiental;
- Interlocução e reporte para órgãos ambientais, federações, parceiros de negócio e fóruns de governança;
- Evolução constante da estratégia no tema, visando o alinhamento com as técnicas e tecnologias de mercado, bem como as expectativas das partes interessadas.

IX - Risco de conformidade

O risco de conformidade é definido como a possibilidade de ocorrência de sanções, perdas financeiras, danos de reputação e outros danos, decorrentes de descumprimento ou falhas na observância de normativos externos (leis e regulamentações), das recomendações dos órgãos reguladores, dos códigos de autorregulação aplicáveis assim como dos normativos oficiais internos.

A gestão do risco de conformidade, no âmbito do Sicredi está sob responsabilidade da Superintendência de Compliance, estrutura integrante do Banco Cooperativo Sicredi S.A, que, para o acompanhamento sistêmico, oferece suporte e informações, tanto às áreas das empresas do Centro Administrativo quanto às Cooperativas Centrais e Singulares, no que tange ao processo de conformidade e o gerenciamento do risco de conformidade.

A função de conformidade é desempenhada no desenvolvimento e execução do Programa de Compliance, estruturado nos pilares de: (i) Prevenção, (ii) Detecção e (iii) Correção.

Os processos para gerenciamento do risco de conformidade incluem:

- Identificação dos riscos de conformidade da instituição;
- Comunicação, capacitação e treinamento de todos os níveis da Entidade para gerenciar adequadamente os riscos de conformidade e cumprir as exigências legais e (auto)regulatórias;
- Acompanhamento e monitoramento de processos relevantes, das ações adotadas para mitigar os riscos de conformidade e corrigir deficiências, no intuito de promover a conformidade;
- Reporte das adequações relevantes e novas medidas para mitigação de riscos, bem como não conformidades identificadas;
- Identificação de ações e/ou processos associados aos principais riscos, que precisam ser revisados, atualizados ou implementados, buscando a efetividade do Programa de Compliance como um todo;
- Tratamento para os não cumprimentos identificados bem como desenvolvimento de ações para conscientização, buscando evitar a reincidência.

X - Risco de Segurança da Informação

O risco de segurança da informação é definido como o risco relacionado a probabilidade de exploração de uma vulnerabilidade, considerando as ameaças vinculadas, e o impacto na confidencialidade, integridade ou disponibilidade das informações. Riscos de segurança cibernética ou cibersegurança fazem parte do contexto de riscos de segurança da informação.

No Sicredi, o gerenciamento do risco de segurança da informação é realizado de forma conjunta com Banco, Centrais e Cooperativas Singulares, os quais possuem responsabilidade pelo cumprimento dos normativos internos e externos, contando com ferramentas e metodologias sistêmicas que podem ser complementados por ações locais. Os processos e ações voltados para segurança da informação visam a manutenção dos riscos em níveis aceitáveis, incluindo a utilização de controles adequados e efetivos, frente aos custos, tecnologia e objetivos de negócio.

XI - Informações Adicionais

A descrição da estrutura completa e do processo de gerenciamento de riscos e capital pode ser acessada por meio do site www.sicredi.com.br, no caminho: Sobre nós > Relatórios > Gestão de Riscos > Publicações Sistêmicas > Gerenciamento de Riscos Pilar 3 - Sistêmico.

Já a Política de Gerenciamento de Risco Socioambiental e o Relatório de Sustentabilidade, documentos com o detalhamento e números dos processos no tema, também podem ser acessados por meio do site www.sicredi.com.br, no caminho: Sobre nós > Sustentabilidade > Políticas e Relatórios.

NOTA 29 – ÍNDICES DE BASILÉIA E DE IMOBILIZAÇÃO

As instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil devem manter, permanentemente, valor de Patrimônio de Referência (PR), apurado nos termos das Resoluções CMN n° 3.444/07 e n° 3.490/07 até setembro de 2013 e pela Resolução CMN n° 4.192/13 a partir de outubro de 2013, compatível com os riscos de suas atividades, sendo apresentado abaixo o cálculo dos limites:

Limites operacionais	31/12/2021	31/12/2020
Patrimônio de Referência (PR)	166.022	131.739
Nível I (NI)	154.363	120.202
Capital principal - CP	154.363	120.202
Capital social	62.320	54.377
Reservas de capital	88.501	66.842
Lucros acumulados	8.172	4.042
Ajustes Prudenciais	(4.630)	(5.059)
Nível II (NII)	11.659	11.537
Letras Financeiras e Dividas Subordinadas	11.659	11.537
Ativos Ponderados pelo Risco (RWA)	1.132.985	872.518
Risco de Taxa de Juros da Carteira Bancária	1.390	304
Margem de Capital	51.334	50.727
Índice de Basileia (PR / RWA)	14,65%	15,10%
Situação de Imobilização (Imob)	16.554	12.429
Índice de Imobilização (Imob / PR)	9,97%	9,43%

Margem de Capital consiste no excedente de capital da instituição aos requerimentos mínimos regulamentares e ao adicional de capital principal.

NOTA 30 – SEGUROS CONTRATADOS

Em 31 de dezembro de 2021, os seguros contratados são considerados suficientes pela administração para cobrir eventuais sinistros relacionados a garantia de valores e bens de propriedade da Cooperativa.

As premissas de riscos adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de uma auditoria de demonstrações financeiras, consequentemente não são examinadas pelos nossos auditores independentes.

NOTA 31 – OUTRAS INFORMAÇÕES

Seguimos atentos às normas sanitárias e recomendações do Ministério da Saúde e demais órgãos competentes para o enfrentando à pandemia do novo Coronavírus (COVID 19) no país ao longo do período. Enquanto instituição financeira cooperativa, nosso modelo de negócio possibilita o acompanhamento de perto da realidade dos associados e das regiões onde estamos presentes, oportunizando a ampliação da oferta de soluções financeiras adequadas às necessidades de cada um no enfrentamento da crise e na manutenção dos negócios.

Para dar suporte aos empreendedores, ofertamos aos nossos associados a Linha Renegociação Emergencial viabilizada pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES que possibilitou a renegociação das parcelas sem alterar o vencimento original da operação e excepcionalmente em casos de operações com taxa pós-fixada (TLP) a possibilidade de ampliação do prazo final.

Nossos meios eletrônicos de atendimento (caixas automáticos, internet banking, aplicativos) seguem apoiando muitas das demandas, são canais completos que permitem a realização da maior parte das operações reduzindo a necessidade de ida às agências. Também seguimos incrementando as possibilidades de atendimento via WhatsApp, agilizando muitas das solicitações. Além disso, colocamos em prática a nossa missão de contribuir para a melhoria da qualidade de vida dos associados e da sociedade também por meio de iniciativas como o Eu Coopero com a Economia Local, impulsionando a força do cooperativismo como motor para a continuidade da atividade econômica no país.

Gerson Luis Kunkel
Diretor Executivo
CPF: 901.656.590-68

Jadir Paulo Carlotto
Diretor de Operações
CPF: 542.590.020-15

Eduardo Netto Sarubbi
Contador
CRC: RS-060899/O-8
CPF: 694.157.650-20